



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.267, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

DENOMINA DE 'RUA FABIO PIMENTA WERNECK MACHADO', NO BAIRRO JARBINHAS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**Rua Fabio Pimenta Werneck Machado**”, a rua localizada no bairro Jarbinhas, com extensão de aproximadamente 100m (cem metros), tendo início na “Oficina Tonho e Leandro”, e término ao lado da torre de TV, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 19 de Janeiro de 2021.


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2.267 / 2021

EM, 19 / 01 / 2021


PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 088/2020 – Autor: Renato Luiz Veloso Werneck